

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

#### EDITAL Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

## CHAMADA PÚBLICA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE VAGA E FORMAÇÃO DE LISTA DE SUPLENTES PARA O PROCESSO SELETIVO EXTRA 2019/1 DO IFRS CAMPUS FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna público a Chamada Pública para a Complementação de Vagas Remanescentes e Formação de Lista de Suplentes para o Processo Seletivo Extra 2019/1 no Campus Farroupilha, conforme Edital Nº 39, de 06 de Dezembro de 2018, após as chamadas regulares, conforme segue:

- 1.1. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo setor de Registros Escolares e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, constituída por servidores do IFRS.
- 1.2. O processo seletivo regido por este Edital compreenderá uma única fase,
- 1.3. À Comissão de Seleção cabe à coordenação da chamada e a divulgação das informações necessárias à realização do processo, assim como o recebimento e análise da documentação dos candidatos para a realização da matrícula.
- 1.4. Poderão participar todos os candidatos do Processo Seletivo Extra 2019/1 do IFRS, que não foram aprovados na primeira, segunda ou terceira chamada, e que se encontrem na lista de espera.
- 1.5. Os candidatos aprovados em primeira, segunda ou terceira chamada e que não compareceram para realização das matrículas não poderão participar da chamada pública, conforme descrito no item 7.4 do edital do Processo Seletivo Extra.
- 1.6. A Chamada Pública de que trata este Edital é válido exclusivamente para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Para esta chamada pública serão ofertadas 3 (três) vagas para o curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.
- 2.2. O número de vagas poderá ser ampliado no caso de eventuais desistências de alunos já matriculados.
- 2.3. As vagas serão preenchidas pelos candidatos presentes, por ordem de classificação geral (Acesso Universal).



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

#### 3. DA CHAMADA PÚBLICA

- 3.1. A Chamada Pública para complementação de vagas do Processo Seletivo Extra 2019/1 ocorrerá no dia 07 de Fevereiro de 2019, com início às 9 horas, nas dependências do Auditório do Campus Farroupilha do IFRS, localizado na Av. São Vicente 785, Bairro Cinquentenário, Farroupilha/RS.
- 3.2. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o horário de início da reunião de seu curso e modalidade de ingresso, conforme descrito no item 3.1.
- 3.3. É obrigatória a presença do candidato na chamada pública. O não comparecimento implica na perda do direito de concorrer às vagas remanescentes e a Lista de Suplentes.
- 3.4. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.
- 3.5. Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos presentes serão chamados para as vagas, por ordem de classificação geral (Acesso Universal), de acordo com a ordem do sorteio público, realizado em 21 de Dezembro de 2018.
- 4.2. Ao ser chamado, o candidato passa automaticamente habilitado para a processo de solicitação de matrícula, devendo apresentar a documentação prevista no item 5 deste edital.
- 4.3. O candidato habilitado para a matrícula que não apresentar a toda a documentação prevista, perderá o direito a vaga, passando o direito para o próximo candidato da listagem de classificação presente.
- 4.4. Os demais candidatos presentes que não forem contemplados com as vagas disponíveis durante a chamada pública, formarão a LISTA DE SUPLENTES, obedecendo a ordem de classificação, para complementação de eventuais vagas que venham a surgir após a realização da chamada pública, em virtude do cancelamento de matrículas, que poderão ocorrer no período de ajustes de matrículas de 11 a 14 de Fevereiro de 2019.
- 4.5. Os candidatos presentes que forem chamados e que perderam o direito a vaga por não apresentarem a documentação conforme item 5 deste edital, não poderão compor a lista de suplentes.

# 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Os documentos exigidos para a matrícula estão descritos no ANEXO V do edital do Processo Seletivo Extra 2019/1, e deverão ser entregues no ato da chamada, sob pena de perda da vaga.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Farroupilha Gabinete da Direção-geral

Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É de responsabilidade do candidato classificado, apresentar-se nas datas, horários e locais conforme previsto neste edital e entregar os documentos necessários para análise e homologação da matrícula. O não cumprimento implicará na perda do direito a vaga.
- 6.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo setor de Registros Escolares e pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Farroupilha, 05 de Fevereiro de 2019.

LEANDRO LUMBIERI Diretor-geral "pro tempore"